



PUBLICADO
EM: 20/06/2024
Francisco Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer N° 12/2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente Francisco Antonio Melo Bonfim

ASSUNTO: Projeto de Lei Indicativo N° 06/2024.

DATA DO PROTOCOLO: 18/06/2024

PARECER N° 12/2024
APROVADO 19/06/2024
POR OITO VOTOS A 300
PRESIDENTE José Sanjeval Rodrigues Marques
1° SECRETÁRIO

O Presente Projeto de Lei Indicativo, de autoria do Excelentíssimo Senhor José Sanjeval Rodrigues Marques Vereador/1º Secretário da Câmara Municipal, "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, QUE PASSA A DENOMINAR-SE "PRAÇA YURE DAVID ALVES PAIVA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, argumenta que foi exarada parecer ao Projeto de Lei Indicativo n° 06/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Constitucionalidade e Legalidade, analisando o aspecto legal desde projeto em questão os membros da comissão entendem que as normas constitucionais e demais legislação foram devidamente observadas.

Analisando a redação, não encontramos nenhum erro grave que importe em interpretação dúbia ou má técnica legislativa.

Portanto, opinamos pela continuidade do trâmite legislativo deste projeto deixando a decisão final para o Egrégio Plenário.

É o nosso parecer,


Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão


Vereador: Francisco Moacir Bezerra
Vice-Presidente/Relator

Ao Senhor
Manoel Alves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.